

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 402/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor **MAILSON PEREIRA DE ALMEIDA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **MAILSON PEREIRA DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 30 de outubro de 2018 a 29 de janeiro de 2019, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 30 de outubro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 403/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **MARIA ISABEL DE JESUS SILVA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **MARIA ISABEL DE JESUS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 30 de outubro de 2018 a 29 de janeiro de 2019, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 30 de outubro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 406/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor ODELÍCIO DE JESUS SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **ODELÍCIO DE JESUS SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Fiscal de Limpeza, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 407/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **WELBER ALVES DA SILVA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **WELBER ALVES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 408/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **TARCÍSIO SERRA SOARES** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **TARCÍSIO SERRA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 03 de novembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de novembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 412/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **JOSÉ ANTÔNIO DOS ANJOS ALVES** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JOSÉ ANTÔNIO DOS ANJOS ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 13 de novembro de 2018 a 12 de dezembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de novembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 414/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **ROBSON DE ALMEIDA SILVA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ROBSON DE ALMEIDA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 14 de novembro de 2018 a 13 de dezembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de novembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 415/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **CLAUDIONOR PEDRO DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **CLAUDIONOR PEDRO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de novembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 417/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **CLEMILDA ALVES SANTOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **CLEMILDA ALVES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 20 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de novembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 418/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **MARIA APARECIDA SOUZA BRAGA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MARIA APARECIDA SOUZA BRAGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 20 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de novembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 420/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora TEREZINHA DIAS DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora TEREZINHA DIAS DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 21 de novembro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de novembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 421/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora AUCIONE DE SOUZA PEREIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **AUCIONE DE SOUZA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Cozinheira, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 21 de novembro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de novembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 431/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **EDENILTON ALVES DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **EDENILTON ALVES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal Saúde, na função de Motorista, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 435/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora LINDINALVA FLORINDA DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LINDINALVA FLORINDA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 04 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de dezembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 002/2017

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 440/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor **VANDERLINO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **VANDERLINO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 15 de dezembro de 2018 a 14 de março de 2019, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 15 de dezembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 448/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **NAZILDA MARIA ROSA DE JESUS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **NAZILDA MARIA ROSA DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 28 de dezembro de 2018 a 27 de março de 2019, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 28 de dezembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal